



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

Recebemos nas Comissões para analisar o Projeto de Lei N.º 027/2025, o qual “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DEBITOS DE RESPONSABILIDADE DE GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE/RO.”

Da análise quanto aos seus aspectos legais, optamos pela aprovação do referido Projeto de Resolução em sua íntegra:

Sala das Comissões em 12 de Maio de 2025.

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: ARIZAI R DE QUEIROZ GUEDES _____

Relator: UELITON M. DA SILVA _____

Membro: SANTA MAIA ZIMERMANN _____

ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: ROMARIO G. FERREIRA _____

Relatora: ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES _____

Membro: MARCIO PEREIRA INÁCIO _____

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: EVANDRO FERREIRA DA COSTA _____

Relator: ORLANDO DOMINGOS RUFINO _____

Membro: UELITON MACHADO DA SILVA _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: SANTA MAIA ZIMERMANN _____

Relator: JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS _____

Membro: ORLANDO DOMINGOS RUFINO _____